PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

180

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º 1000137-42 — 1ª VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, nesta Comarca de Sertãozinho à Rua José Teodoro dos Santos, 348, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença que Cooperçana move a Leandro Curi Garcia, pela qual procedemos Penhora e Avaliação de bens abaixo descritos:

Um veículo VW, modelo Fusca 1300, na cor amarela, ano de fabricação 1977, placa CEH-5847, em bom estado de conservação, avaliado em R$ 2.000,00 (dois mil Reais)

Feito(a) Penhora e Avaliação nomeei como fiel depositário(a) Leandro Curi Garcia; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO Leandro C. Garcia

001